



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2017

O Prefeito Municipal de Diamantina, **Juscelino Brasiliano Roque**, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 01/2012, realizado no dia 19 de Maio de 2014, para comparecerem na Secretaria Planejamento e Gestão/ Diretoria de Recursos Humanos, na Rua da Glória, nº 394, 1º andar, Centro, Diamantina, no período de 05/12/2017 a 19/12/2017, de 13h às 17h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2012, item 21.

Conforme Estatuto Municipal - Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995 - Art. 25, a posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por até 30 (trinta) dias, a requerimento do nomeado.

O Nomeado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não tomar posse, conforme item 22.11 do Edital nº 01/2012, perderá o direito à vaga.

Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse nos prazos previstos ou não pedir prorrogação de posse, conforme Lei Complementar nº 15/95, Artigo 20, § 2º e Artigo 25, § 3º.

Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Fotocópia/Xerox LEGÍVEL)

01. 02 Fotos 3x4;
02. Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
03. CPF;
04. Carteira de trabalho,
05. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;
06. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
07. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
08. Número da conta corrente / Banco do Brasil;
09. Declaração de Bens;
10. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
GABINETE DO PREFEITO

11. Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
12. Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
13. Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
14. Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Diamantina.
15. Ter bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e a Administração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse;
16. Comprovante de Endereço.
17. Laudo médico do Exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto **física e mentalmente** para o exercício do cargo.

Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar resultado dos seguintes exames:

- a) Hemograma Completo (com contagem de plaquetas)
- b) Glicemia de Jejum
- c) Urina Rotina

A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

Técnico de Segurança do Trabalho		
Nome	Data de Nascimento	Classificação
Janaina Fernandes de Oliveira	05/06/1985	2º

Diamantina, 05/12/2017

Juscelino Brasiliano Roque
Prefeito Municipal